



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 317/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Projeto de Habilitação de Procedimento Cirúrgico de Laqueadura Tubária e Vasectomia da Unidade Hospitalar de Manaquiri/AM - Hospital Raimundo Rodrigues Irmão.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 329ª Reunião, LXI (Extraordinária), realizada no dia 29.12.2021; **CONSIDERANDO** as Legislações consultadas para embasamento da solicitação de habilitação dos serviços:

- Portaria MS/GM nº 2488, 21 de outubro de 2011.
- Portaria MS/GM nº 1654 de 19 de julho de 2011.
- Lei nº 9263 de janeiro de 1996 (Federal)
- Portaria nº 048 de 11/02/1999 (Federal)
- Portaria SAS/ nº 629 de 25 de agosto de 2006 • Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS (pag. 35).

**CONSIDERANDO** que o objetivo será de realizar:

Laqueadura tubária: 08 cirurgias por semana – 32 cirurgias por mês.

Leitos disponíveis para este procedimento: 02 leitos

Vasectomia: 04 cirurgias por semana – 16 cirurgias mês.

Leitos disponíveis: procedimento ambulatorial, não sendo necessária a internação do cliente e consequentemente, leitos específicos para o ato cirúrgico.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 029871/2021 (SIGED) que dispõe sobre Projeto de Habilitação de Procedimento Cirúrgico de Laqueadura Tubária e Vasectomia da Unidade Hospitalar de Manaquiri/AM - Hospital Raimundo Rodrigues Irmão, CNES 2011891 CNPJ: 00.697.295/0052-42.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Framartony Oliveira Firmo, tendo em vista o Parecer da Vigilância Sanitária Estadual – DEVISA/FVS;

**RESOLVE: CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Habilitação de Procedimento Cirúrgico de Laqueadura Tubária e Vasectomia da Unidade Hospitalar de Manaquiri/AM - Hospital Raimundo Rodrigues Irmão, CNES 2011891 CNPJ: 00.697.295/0052-42.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de dezembro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

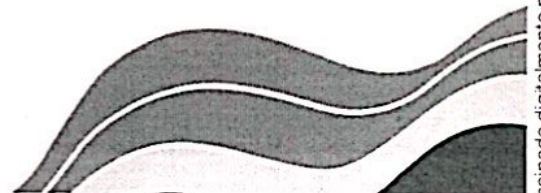
Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 317/2021, datada de 29 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Processo nº 01.01.017101.029871/2021-65

Em: 11/01/2022

DESPACHO - GAB/SES-AM

À Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Retorno os autos com a **RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 317/2021**, devidamente assinada, para conhecimento e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

**Anoar Samad**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus, AM CEP: 69060-000

Secretaria de Estado  
da Saúde

Folha: 74



Assinado digitalmente por: ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272 em 11/01/2022 às 18:47:52 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4C47.1B68.C90F.A578